autuado por Alexandre Capelo da Silva em 09/06/2022 15:39:31.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 26/2020

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana dos Motociclistas Paulistanos, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de Abril, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 7°, LXXVI, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo:

"Art.7°.....

.....

LXXVI - segunda semana de abril:

.....

- Semana dos Motociclistas Paulistanos."(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matéria SUB 1/2022 (PL-26/2020). Documento digitalizado e autenticado por ALEXANDRE CAPELO DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=384297.